



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1002/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor EDEMAR JOSÉ BARANEK, Engenheiro/Área: Agronomia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº1768801, da Coordenação Administrativa do *Campus* Laranjeiras do Sul para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 02 de outubro de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS